



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 9.087

De 18 de Março de 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
CAMPINENSE À SENHORA MARIA BETANIA  
DE SOUSA BARROS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** Fica outorgado o título de Cidadão Campinense à senhora Maria Betania de Sousa Barros, pelos relevantes serviços prestados a cidade de Campina Grande/PB.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.



BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
Prefeito Constitucional